



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº108/2022 exarado no processo administrativo nº328/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO PARQUE DE MAQUINAS DA PATRULHA AGRICOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

**IRMÃOS LUTZ LTDACNPJ** nº 32.012876/0001-44, situado a Rua Antônio Gomes, nº1931. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se de equipamento indispensável para serviço de gradagem, realizados pela equipe da SDAMA, esta Dispensa de Licitação está sendo realizada por não haver licitação vigente para o material assim citado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

Dotação Reduzida: 30014

Projeto/Atividade: 2152 MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS DA PRODUÇÃO - RECURSO LIVRE

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 13 de maio de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**